CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0205/2.003

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 43 da Lei Federal 4320/64:, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0281	0101	01.031.0101.2001	PROCESSO LEGISLATIVO Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
		339093	Indenizações e restituições	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 2º- Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0006	0101	01.031.0101.2001	PROCESSO LEGISLATIVO Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
		449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 10 de Março de 2003

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal